



## EDITAL

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----  
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 3ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2012. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar** o projeto de alteração ao **Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a participação de 5% no IRS** dos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no município de Ferreira do Zêzere, a liquidar em 2013, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2013** (Prédios Rústicos - 0,8%; Prédios urbanos - 0,5%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal de 0% para a taxa de Derrama**, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para ratificação do compromisso plurianual resultante do contrato celebrado (renovado automaticamente) no dia 1 de junho de 2012, com a firma Paulus Cópia – Equipamentos de Escritório, Lda e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal**, ao abrigo e para efeitos do disposto no na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a moção relativa à insuficiência de clínicos no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere.**-----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar** a atribuição de **despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar** a proposta do **Plano de Ajustamento Financeiro, autorizando expressamente a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de médio e longo prazos, até ao limite dos pagamentos em atraso, no valor de € 1.700.417,85 (um milhão setecentos mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e cinco Cêntimos)**, ao abrigo e para efeitos do disposto na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, (Programa de Apoio à Economia Local – PAEL), regulamentada pela Portaria n.º 281-A, de 14 de setembro.
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor dos eleitos locais do PSD, oito votos contra dos eleitos locais do PS e três abstenções, sendo uma dos eleitos locais do PS e duas dos eleitos locais do PSD, **aprovar** a proposta da Câmara Municipal de **Reorganização Administrativa do Território das Freguesias**, com a alteração da denominação da freguesia de “União das Freguesias de Areias e Pias” para “União das Freguesias Areias e Pias”, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 1 de outubro de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Luís Ribeiro Pereira